



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211547</b>	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMMA.
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	Pregão Eletrônico nº 008/2021-SEMMA.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	012/2021.
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	João Antônio Paiva de Albuquerque.
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de acesso à internet banda larga com infraestrutura de distribuição e atendimento por fibra ótica, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgão a ela vinculados.
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>	Frohlich & Ferreira LTDA - EPP.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>	48 (quarenta e oito) meses contados a partir da sua assinatura.
<b>VALOR DO CONTRATO:</b>	<b>R\$ 206.400,00.</b>
<b>FISCAIS DE CONTRATO:</b>	Marcos André Lobato Costa (Titular) e Rainer Fabrício Santos Golobovante (Substituto). Portaria nº 046/2021-SEMMA.

## **I. INTRODUÇÃO**

Trata-se de análise técnica do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2021-SEMMA, realizado pelo Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da Secretaria de Administração e Governo - NTLC/SEMAG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de acesso à internet banda larga com infraestrutura de distribuição e atendimento por fibra ótica, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgão a ela vinculados. O certame foi efetivado com a observância da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 206/2018, do Decreto Municipal nº 706/2021, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, e deu entrada nesta controladoria no dia 20/9/2021 às 10h13, através do memorando nº 559/2021-SEMMA, para análise obrigatória e emissão de parecer.

## **II. ANÁLISE DO PROCESSO**

O processo foi instruído contendo os seguintes documentos:

### **NA FASE PREPARATÓRIA:**

- ✓ Memorando Interno nº 023/2021 - NAF/SEMMA, emitido em 08 de junho de 2021, pela Chefe do NAF - SEMMA, por meio do qual justificou e solicitou ao Gabinete do Ordenador de Despesas a necessidade de contratar empresa especializada na prestação de serviço continuado de acesso à internet banda larga com infraestrutura de distribuição e atendimento por fibra ótica (fl. 01);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 012/2021 - NAF/SEMMA (fl. 02);
- ✓ Demonstrativo de Saldo orçamentário (fl. 03);
- ✓ Autorização assinada pelo Ordenador de Despesas no dia 10/06/2021, para o Setor de Licitações realizar o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico (fl. 04);



- ✓ Protocolo de entrega da pesquisa de preços internet encaminhado a empresa AMAZONET e MOV Brasil (fl. 05);
- ✓ Solicitação de cotação de preços enviada pela Secretaria, através de e-mail no dia 21/05/2021 à empresa Papagaio (fl. 06);
- ✓ Resposta a solicitação da cotação de preços realizada pela empresa Papagaio no dia 28/5/2021 (fl. 07);
- ✓ Solicitação de cotação de preços enviada pela Secretaria, através de e-mail no dia 24/05/2021 à empresa WSP (fl. 08);
- ✓ Resposta a solicitação da cotação de preços realizada pela empresa WSP no dia 24/5/2021 (fl. 07);
- ✓ Pesquisa de Preço encaminhada pela Secretaria a empresa AMAZONET. Resposta a pesquisa de mercado enviada pela empresa à Secretaria no dia 25/05/2021 (fl. 10);
- ✓ Pesquisa de Preço encaminhada pela Secretaria à empresa MOV e Resposta a pesquisa de mercado enviada pela empresa à Secretaria no dia 01/06/2021 (fl. 11);
- ✓ Proposta Comercial para a entrega de link de dados da empresa MOV (fls. 12/13);
- ✓ E-mail encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente à Representante da empresa M & M SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES solicitando o retorno da cotação de preços no dia 01/06/2021, bem como resposta ao e-mail enviada a Secretaria no dia 04/06/2021 (fl. 14);
- ✓ Cotação de preços encaminhada pela a empresa M & M SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, assinada no dia 01/06/2021 (fl. 15);
- ✓ Mapa de Apuração das Cotações de Preços, assinado em 07/06/2021 pela chefe de Divisão - Licitação/SEMMA Taiana Seleski Maia Moreira (fl. 16);
- ✓ Especificação do Objeto (fl. 17);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária assinado pela chefe do NAF/SEMMA no dia 09/06/2021 (fl. 18);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação - Código 002000, assinado pela chefe do NAF/SEMMA e pelo Ordenador de Despesas (fl. 19);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação - Código 002001, assinado pela chefe do NAF/SEMMA e o Ordenador de Despesas (fl. 20);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária, assinado pela chefe do NAF - SEMMA, no dia 14/06/2021 e autorizado pela Sra. Ednelza Uchôa no valor de R\$ - 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais), na ficha 4195 e no valor de R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais), na ficha 4884 (fls. 21/22);
- ✓ Cópia do Decreto nº 007/2021 - GAP/PMS, de 01/01/2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente (fl. 23);
- ✓ Publicação da Portaria nº 013/2021 - SEMTUR - Santarém, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.612, página 105, de 16/06/2021 (fl. 24);
- ✓ Publicação da Portaria nº 036/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2761, no dia 16/6/2021, que dispõe sobre a designação dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato (fl. 25);
- ✓ Portaria Interna nº 036/2021 que designa o servidor MARCOS ANDRÉ LOBATO COSTA, como fiscal titular do contrato e a servidor ELIEZIO LACERDA DA COSTA, como fiscal substituto (fl. 26);
- ✓ Termo de Referência assinado pelo Ordenador de Despesas em 15/6/2021 (fls. 27/34);



- ✓ Justificativa assinada pelo Ordenador de Despesas no dia 15/06/2021 (fls. 35/37);
- ✓ Nota Técnica nº 009/2021 - SEMMA, assinada pela chefe do NAF/SEMMA e o fiscal MARCOS ANDRÉ LOBATO COSTA, no dia 15/06/2021 (fls. 38/40);
- ✓ Estudos Técnicos Preliminares assinado pelo fiscal MARCOS ANDRÉ LOBATO COSTA, em 17/06/2021 (fls. 41/51).
- ✓ Relatório Prévio nº 2021990 - SEMMA, assinado em 28/6/2021 (fls. 52/53);
- ✓ Parecer jurídico nº 116/2021 - PGM, assinado pelo Procurador Jurídico ANDRÉ DANTAS COLEHO, em 7/7/2021 (fls. 54/59);
- ✓ Resposta ao Relatório Prévio do Controle Interno nº 2021990 (fls. 60/62);
- ✓ Parecer do Controle Interno nº 20211209-SEMMA, emitido em 2/9/2021 (fls. 63/65);
- ✓ Portaria Interna nº 046/2021, de designação dos Fiscais de Contrato e sua publicação no Diário Oficial nº 34.658, pág. 125, de 4/8/2021 (fls. 66/67);
- ✓ Memorando Externo nº 456/2021, de 4 de agosto de 2021, da Chefe de Divisão de Licitação para o Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos da SEMAG, encaminhando o processo licitatório para prosseguimento do certame (fl. 68);
- ✓ Portaria nº 001/2021-SEMAG, de designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio da SEMAG e suas publicações na imprensa oficial (fls. 69/73);
- ✓ Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021-SEMMA e seus anexos (fls. 74/80);
- ✓ Parecer Jurídico nº 108/2021-SEMAG/NTLC/WP, de 20/8/2021, emitido pelo Procurador Jurídico do Município Dr. Wallace Pessoa Oliveira, que concluiu: "ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido" (fls. 81/87);

**NA FASE EXTERNA:**

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021-SEMMA e seus anexos (fls. 88/101);
- ✓ Aviso de Licitação publicado no FAMEP, Edição nº 2812, pág. 75, de 26/8/2021, no DOU - Seção 3, pág. 211, de 26/8/2021 (fls. 102/106);
- ✓ Proposta Inicial de Preço da empresa Frohlich & Ferreira LTDA (fl. 107);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa Frohlich & Ferreira LTDA: Declaração de elaboração independente de proposta; Carta de apresentação dos documentos de habilitação; Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte; Contrato Social de Sociedade Limitada; Alteração Contratual de Sociedade Limitada; Termo de Autenticação; Ato nº 5.230, de 11 de setembro de 2012; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos; Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Documentos pessoais dos Sócios; Certidões de Regularidade Fiscal e Tributária; CNPJ; Certidão Judicial Cível Negativa; Balanço Patrimonial + Demonstração dos Resultados + Índices de Liquidez do Exercício 2020; Atestados de Capacidade Técnica (fls. 107/122);
- ✓ Proposta Consolidada de Preços da empresa Frohlich & Ferreira LTDA (fl. 123);



- ✓ Vencedores do Processo (fl. 124);
- ✓ Ata Final de Julgamento (fls. 125/127);
- ✓ Termo de Adjudicação (fl. 128);
- ✓ Termo de Homologação (fl. 129);
- ✓ Resultado de Julgamento, publicado no Dou - Seção 3, nº 178, pág. 233, de 20/9/2021 e no FAMEP, Edição nº 2828, de 20/9/2021 (fls. 130/131);
- ✓ Minuta do Contrato nº 016/2021-SEMMA (fls. 132/137);

### **III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria no orçamento da SEMMA para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.122.00032.050 (Manutenção do FMMA)

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00.00

**FONTE:** 1001

**FICHA:** 4884

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.122.00032.049 (Manutenção da SEMMA)

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00.00

**FONTE:** 1001

**FICHA:** 4195

### **IV. CONCLUSÃO**

Considerando a documentação presente nos autos, constatou-se que o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2021-SEMMA, realizado pelo Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da Secretaria de Administração e Governo - NTLC/SEMAG, foi efetivado com a observância da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 206/2018, do Decreto Municipal nº 706/2021, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e se encontra revestido das formalidades legais. **RECOMENDA-SE: I.** Que seja confeccionado o Contrato Administrativo, com a retificação da Cláusula Décima Segunda onde menciona que o presente Instrumento, regula-se pelo Decreto nº 5.450/2002 (**revogado**), ato contínuo, retorne os autos a este Órgão de Controle Interno para análise específica e emissão de parecer.

Santarém/PA, 4 de outubro de 2021.

**Kelyane Gomes da Silva**  
Técnica de Controle Interno  
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.